

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 19 (dezenove dias) do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14h30min, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas-DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Israel Xavier Batista, João Batista da Luz de Souza(férias), Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima (férias), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Vinícius Dantas Silveira (professor Colaborador), Walberti Saith, a representante discente Julia Araújo Dias e a técnica Aline Barros Saab para deliberarem sobre os assuntos da pauta, onde o presidente da reunião, professor Idone Bringhenti, iniciou a reunião informando solicitando aos professores sobre: 1) INFORMES: A) Semana dos calouros de economia 2022: A vice-coordenadora do projeto, técnica Aline Barros informou sobre a semana dos calouros em economia, no qual o início do evento está previsto para o dia 05 de setembro/2022, a partir das 19h, no auditório do NUCSA, e solicitou aos professores do 1º período que liberassem suas turmas no dia do evento, e também convidou os professores dos outros períodos para liberarem suas turmas para prestigiar o evento; B) Prova Enade: O presidente informou que a prova do ENADE está prevista para o mês de novembro/2022. O professor João falou que gostaria de fazer uma comissão de professores com as áreas mais cobradas para auxiliar os alunos em relação à preparação para as provas. O professor Manuel solicitou a lista dos alunos inscritos que participarão da prova ENADE para que o NDE possa colaborar nesta preparação através de simulados, resumo de aulas, etc; C) Entrega dos TCC de Alunos: A secretária do departamento informou que desde 2018 a biblioteca não recebe Trabalhos de Conclusão de Curso de modo físico por questões de espaço, e que atualmente nem Cd's estão mais recebendo, somente o arquivo de modo digital, no qual pediu orientações junto ao NDE quanto ao procedimento legal para recebimento de TCC já de maneira digital(arquivo PDF) junto ao departamento de economia para os próximos trabalhos entregues de alunos. O professor Silvio Persivo disse que a tendência é arquivos digitais e que é a favor de envio dos Tcc já de modo digital; D) Diálogos Universidade-Sociedade, V produção Bibliográfica dos professores do NUCSA-2022, no qual o professor Manuel informou que as inscrições foram até o dia 15 de agosto/2022. E) ENPEC IV. O professor Manuel falou do evento que ocorrerá no dia 22 e 23 de setembro/2022 e estará providenciando o folder para divulgação. F) O professor Otacílio solicitou para vice-chefia em exercício do departamento a homologação dos PID's docentes no Sigaa e assinatura de sua declaração no seu processo de GECC. Logo em seguida o professor Otacílio informou que precisaria se retirar da reunião devido a sua participação na reunião com a FAPERO. 2) Reintegrações: Beatriz Menezes Souza (Monografia 2); Matheus de Held Machado (Matemática I, História Econômica Geral, Comunicação Empresarial, Introdução à Economia, História do Pensamento Econômico, Ciências Sociais); Sâmea Brito Costa (DPE000230- Monografia); Bárbara Pereira (DPE000230- Monografia); Maikon Venícius da Silva Gianizelli (DPE000230- Monografia); Beatriz Menezes Souza (Monografia 2); Keila Caroline da Silva Ferreira (Monografia 2); Louise Alves Magalhães (Monografia 2). DECISÃO: O conselho aprovou os pedidos de reintegração havendo vaga disponível. 3) Turma de férias- matrículas efetivadas- Leonardo Renato da Silva Quindere(Orçamento Público e Tópicos Especiais em Economia); Matheus de Lima Nolasco (Orçamento Público e Tópicos Especiais em Economia); Rômulo Renner de Souza Lima (Orçamento Público); Hadassa da Silva Melo (Orçamento Público e Tópicos Especiais em Economia). Considerando que já foram efetivadas as matrícula dos alunos ora citados, e houve disponibilidade de professores,

conforme consta na ata do dia 09.08.22, para formalidade do processo junto a Dirca, o conselho registra a aprovação em ata dos pedidos de matrícula na turma de férias dos alunos que solicitaram matrícula dentro do prazo e que não foi possível incluir na ata do dia 09.08.22 nas disciplinas de Orçamento Público(professor responsável, Otacílio Moreira) e Tópicos Especiais em Economia(professor responsável, Idone Bringhenti). **DECISÃO:** O conselho aprovou por unanimidade as matrículas na turma de férias. 4) Acompanhamento Especial, discente Leandro Brasiliano de Souza - Disciplina: Tecnologia da Informação. Considerando que o aluno entra no requisito para solicitação de acompanhamento especial por ser de grade extinta, o presidente perguntou se havia algum professor com disponibilidade para ministrar a disciplina solicitada ao aluno. O professor Idone Bringhenti se disponibilizou para ministrar a referida disciplina. **DECISÃO:** Considerando que houve disponibilidade de professor, o conselho aprovou por unanimidade o pedido do aluno. 5) Processo 23118.010315/2022-67- Projeto de Extensão: Semana dos Calouros de Economia 2022, relator professor Ermeson Henrique relatou o processo dando parecer favorável ao projeto de extensão. **DECISÃO:** Aprovado por Unanimidade pelo conselho. 6) Aprovação dos planos de aula. O presidente ressaltou a importância da entrega dos planos de ensino para publicação no site do departamento e solicitou aprovação do conselho. O professor Israel informou que todos os planos de aula são registrados no SIGAA. DECISÃO: O conselho aprovou por unanimidade os planos de ensino dos docentes de economia para o próximo semestre (2022.1).7) Vagas Ociosas: O presidente informou que ocorreu o edital das vagas ociosas na Unir, no qual 2 alunos estarão ingressando no curso de Economia para o próximo semestre. Assim foi solicitado do conselho em qual período esses alunos deveriam ser matriculados. **DECISÃO**: O conselho aprovou por unanimidade para que os alunos das vagas ociosas sejam matriculados no primeiro período do curso de economia. 8) Processo 23118.008197/2022-27 (Progressão funcional, de Adjunto III para Adjunto IV referente ao interstício setembro/2020 a setembro/2022 do professor Walberti Saith). O relator, professor Idone Bringhenti, relatou o processo dando parecer favorável ao pedido de progressão, considerando que o professor Walberti possui muito mais que a pontuação mínima exigida de 40 pontos, de acordo com a resolução vigente, para sua progressão. **DECISÃO:** Aprovado por Unanimidade pelo conselho. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 15h50, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO**, **Docente**, em 19/08/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB**, **Secretária Executiva**, em 19/08/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 19/08/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO**, **Docente**, em 19/08/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.

Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH**, **Docente**, em 19/08/2022, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u>



outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA**, **Docente**, em 19/08/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS**, **Docente**, em 20/08/2022, às 00:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA**, **Docente**, em 20/08/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, **Docente**, em 20/08/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, **Membro da Comissão**, em 20/08/2022, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES**, **Docente**, em 21/08/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE FREITAS, Docente**, em 22/08/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA**, **Docente**, em 23/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **1059805** e o código CRC **3E170149**.

Referência: Processo nº 999055855.000036/2020-18

SEI nº 1059805